

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO N.º 02/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **02 (duas) vagas** para o Curso de Estética e Cosmética, sendo:

| Curso | Projeto | Professor (a) Responsável | Carga horária das Atividades da Bolsa | Número de Vagas |
|-----------------------------|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| Estética e Cosmética | Estética e Cosmética Aplicada à Comunidade | Franciele Zanol (franciele.zanol@fsg.br) | 20h/semanais (turno Manhã) | 01 |
| Estética e Cosmética | Estética e Cosmética Aplicada à Comunidade | Franciele Zanol (franciele.zanol@fsg.br) | 20h/semanais (turno Tarde) | 01 |

02. Do curso:

Os alunos deverão estar regularmente matriculados no curso de **Estética e Cosmética**.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

| a) São atribuições do aluno bolsista: | b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista: |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no planejamento e organização das ações que ocorrem nos laboratórios de Estética Corporal, Estética Facial, Podologia, Depilação, Maquiagem e Visagismo. • Auxiliar na realização do levantamento e organização dos materiais e equipamentos necessários; • Auxiliar na organização dos grupos de alunos e professores que irão participar das ações de saúde estética; • Elaborar os relatórios das ações de saúde estética desenvolvidas; | <ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG. |

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Emitir o certificado de participação dos alunos e professores envolvidos nas atividades de saúde estética. | |
|--|--|

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, mediante a **entrega por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|--|-----------------|
| NOME DO ACADÊMICO: | |
| | |
| Número de registro acadêmico (RA): | |
| Disciplinas matriculadas em 2018/1: | |
| | |
| | |
| | |
| Telefone residencial: | Celular: |
| Email: | |
| Qual Projeto você gostaria de se inscrever? | |
| | |